

**ATA DA 121ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE
20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 7962953, de 04 de fevereiro do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR na Associação dos Município do Vale Europeu – AMVE, Rua Alberto Stein, 466 – Velha, no Município de Blumenau/SC, às 14h em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do prefeito Jorge Luiz Stolf. Assembleia contou ainda com a presença do Prefeito Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito de Ascurra, do Sr. André Vechi; Prefeito Municipal de Brusque, Sr. Geleade Wollert, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; do Sr. Victor José Wietcowsky, Prefeito do Município de Botuverá, do Sr. Egidio Maciel Ferrari; Prefeito Municipal de Blumenau; Sr. Nei Paulo Venturi; Prefeito Municipal de Rodeio, do Sr. Silvio César da Silva, Prefeito Municipal de Indaial; do Sr. Flávio Germano Buzzi, Prefeito Municipal de Timbó; do Sr. Jean Michel Grundmann, Prefeito do Município de Benedito Novo, do Sr. Marcelo Doutel da Silva, Prefeito Municipal de Apiúna, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia:

(1) Posse da Diretoria Executiva e do Conselho; (2) Resultado do Plano de Ação 2025 e Apresentação do Plano de Ação 2026; (3) Deliberação do pedido de ingresso do Município de Videira/SC – Regulação do Transporte Coletivo; (4) Assuntos Gerais; (4.1) Análise do Repasse do Componente Financeiros aos Fundos Municipais de Saneamento Básico. Dando início aos trabalhos, o Prefeito Jorge Luiz Stolf saudou a todos e na sequência passou a palavra ao Senhor Paulo Costa, Diretor-Geral da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) Posse da Diretoria Executiva e do Conselho;** O Diretor-Geral, Paulo Costa, ressaltou que a reunião em questão simboliza o início de um novo ciclo de gestão na Agência, sob a liderança da nova Presidência. Registrou que, na Assembleia de Prefeitos realizada em dezembro de 2025, foram eleitos os membros da Diretoria Executiva da AGIR, ficando assim constituída: o Prefeito de Rio dos Cedros, Jorge Stolf, como Presidente; o Prefeito de Ascurra, Arão Josino da Silva, como Vice-Presidente; e o Prefeito de Guabiruba, Valmir Zirke, como Tesoureiro, bem como os demais integrantes do Conselho Fiscal. **(2) Resultado do Plano de Ação 2025 e**



31 **Apresentação do Plano de Ação 2026.** Na sequência, o Diretor-Geral iniciou a apresentação da
32 Prestação de Contas referente aos resultados alcançados pela Agência ao longo do exercício de
33 2025. No tocante à Agenda Regulatória, informou que a Agência Intermunicipal de Regulação de
34 Serviços Públicos (AGIR) publicou 8 (oito) novas Resoluções Normativas, todas já em vigor, em
35 atendimento às exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
36 (ANA). Comunicou, ainda, que, durante o ano de 2025, novos municípios passaram a integrar a
37 Agência, sendo eles Criciúma, Itapema, Itajaí e São Bento do Sul. No que se refere à Transformação
38 Digital, destacou a implantação de sistema ERP 100% em nuvem, bem como a implementação de
39 workflow para automação, simplificação e padronização de processos, além da adoção da gestão
40 por processos e do gerenciamento de projetos como práticas estruturantes da administração
41 interna. Após a exposição inicial, o Diretor-Geral deu continuidade à apresentação detalhada dos
42 resultados por área funcional da Agência. No âmbito da Diretoria Administrativa e Institucional,
43 destacou-se a participação de servidores no **XIV Congresso Brasileiro de Regulação – EXPOABAR**,
44 considerado o maior evento de regulação do Brasil, realizado bienalmente, bem como a promoção
45 de capacitações destinadas aos entes regulados pela Agência, dentre as quais o Seminário de
46 Regulação para Gestores e Fiscais de Serviços Públicos e o Treinamento sobre Estudos para Editais
47 de Concessão e Fluxo de Caixa Descontado. No que se refere à Gerência de Transporte, informou-
48 se a condução de 9 (nove) processos de reajustes e revisões tarifárias, com ênfase para o Projeto de
49 Fiscalização Regulatória, desenvolvido como projeto piloto no município de Jaraguá do Sul, com o
50 objetivo de testar e aprimorar procedimentos de fiscalização, fortalecendo o controle regulatório,
51 a transparência e a qualidade dos serviços prestados. Na Gerência de Saneamento Básico, destacou-
52 se a realização de 7 (sete) fiscalizações técnicas, programadas e eventuais, destinadas à verificação
53 do cumprimento contratual e do desempenho operacional dos prestadores. Ressaltou-se, ainda, a
54 participação ativa da gerência em processos de reajustes e revisões tarifárias, tais como o 4º Ciclo
55 da RTO da BRK Ambiental de Blumenau, a RTE da Veolia Recicle de Brusque e a RTO do município
56 de Guabiruba, bem como a elaboração de 72 (setenta e dois) pareceres técnicos e relatórios de
57 fiscalização emitidos no exercício de 2025. Destacou-se também a aplicação da metodologia
58 ACERTAR e o acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta, registrando-se que todos
59 os municípios regulados possuem algum nível de envolvimento na referida metodologia, instituída
60 por determinação do Governo Federal. No tocante à Gerência de Regulação Econômica, registrou-
61 se tratar-se de setor de apoio transversal às demais gerências, tendo sido instaurados, no ano de



2025, 65 (sessenta e cinco) processos administrativos, além do assessoramento a 9 (nove) processos da Gerência de Transporte, totalizando 74 (setenta e quatro) processos analisados no período. Informou-se, ainda, o acompanhamento das metas de investimentos previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), em parceria com a Associação dos Municípios do Vale Europeu (AMVE). No mesmo exercício, foram instaurados 23 (vinte e três) processos de predominância em revisões tarifárias, bem como expedidas certidões de sustentabilidade financeira do manejo de resíduos sólidos para diversos municípios, destacando-se a atuação conjunta com a AMVE no intuito de auxiliar os entes municipais na estruturação de modelo que assegure a cobertura das despesas por meio de receitas, taxas ou tarifas específicas. Informou-se também a realização de estudos para alteração do Modelo Tarifário de Resíduos Sólidos, em parceria com a AMVE; a análise e o aperfeiçoamento de contratos e editais de concessão nos municípios de Timbó, Brusque, Pomerode, Itapema e Rio do Sul; além do acompanhamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 17 (dezessete) municípios aderentes ao Novo Marco Legal do Saneamento. No âmbito da Assessoria Jurídica, registrou-se o apoio contínuo às gerências da Agência, com destaque para o trabalho de conveniamento de novos municípios e para a elaboração da Resolução Normativa nº 294/2025, que instituiu a Tarifa Social de água e esgoto. Quanto à Comunicação, ressaltaram-se os avanços obtidos ao longo de 2025, especialmente a ampliação do alcance e do engajamento nas redes sociais, a intensificação do relacionamento com a imprensa, o alinhamento da comunicação do Comitê de Regulação e o suporte prestado aos municípios consorciados. Por fim, na Ouvidoria, destacou-se a atuação preventiva e o acompanhamento das ouvidorias das concessionárias, mediante fiscalização, orientação e cobrança de melhorias, promovendo maior controle, eficiência na gestão e melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados à população. Dando continuidade à apresentação, o Diretor-Geral Paulo Costa destacou os principais pontos do Plano de Ação para o exercício de 2026, informando que a Agência dará sequência ao aprimoramento das práticas de governança, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), bem como avançará no processo de Transformação Digital institucional. Nesse contexto, comunicou o desenvolvimento e a implantação do Sistema Informatizado de Regulação do Saneamento (SIGER), além do desenvolvimento e implantação do Sistema Informatizado de Regulação de Transportes, com o objetivo de conferir maior eficiência, controle, rastreabilidade e transparência aos processos regulatórios. Informou, ainda, que no primeiro semestre de 2026 será realizado o II Seminário de Regulação de Serviços



Públicos, com enfoque nos temas “Sistemas Alternativos de Saneamento” e “Sustentabilidade Econômico-Financeira do Transporte Coletivo Urbano”, promovendo a qualificação técnica dos entes regulados e o fortalecimento institucional da Agência. Quanto aos objetivos estratégicos para o exercício, destacou-se: a execução da Agenda Regulatória, contemplando revisão e atualização de normas, edição de novos atos normativos e comprovação do cumprimento das normas de referência junto à ANA; o aprimoramento das competências das equipes de regulação e fiscalização nas áreas de atuação da Agência; a conclusão da implantação da Gestão por Processos, com modelagem em BPMN integrada ao sistema Atende.Net; a atualização do Protocolo de Intenções, com adequação às normas de governança da ANA; a ampliação do número de municípios com serviços públicos regulados pela Agência; o aprimoramento da comunicação institucional com os públicos de interesse; e a realização da certificação de ativos referente ao exercício de 2026. Por fim, ressaltou que o Plano de Ação proposto reflete o compromisso da Agência com a modernização administrativa, o fortalecimento da regulação técnica e a promoção da sustentabilidade e qualidade dos serviços públicos regulados. **(3) Deliberação do pedido de ingresso do Município de Videira/SC – Regulação do Transporte Coletivo.** Após a apresentação, o Diretor-Geral, Paulo Costa, submeteu à apreciação a deliberação acerca do pedido de ingresso do Município de Videira na área de regulação do Transporte Coletivo, na condição de conveniado. Na sequência, passou a palavra ao Presidente da Agência, Jorge Stolf, que indagou sobre o valor mensal a ser custeado pelo município para a prestação dos serviços regulatórios. Em resposta, o Diretor-Geral informou que a Taxa de Regulação Mensal corresponderia ao montante de R\$ 7.933,64, destacando, ainda, que a Agência possui capacidade operacional para absorver a nova demanda com a equipe técnica atualmente existente, sem necessidade de ampliação imediata do quadro funcional. Submetida a matéria à deliberação, o Presidente colocou em votação o pedido de adesão do Município de Videira, o qual foi aprovado por unanimidade pelos prefeitos presentes. Com a aprovação, a Agência passou a totalizar 23 (vinte e três) municípios com serviços públicos regulados. **(4.1) Análise do Repasse do Componente Financeiros aos Fundos Municipais de Saneamento Básico.** Para finalizar, o Diretor-Geral Paulo Costa apresentou análise referente ao repasse pela CASAN do Componente Financeiro destinado aos Fundos Municipais de Saneamento Básico (FMSB), no período compreendido entre 2019 e 2023, no que se refere aos municípios atendidos pela Companhia. A explanação teve início após manifestação do Prefeito de Rodeio acerca da matéria. O Diretor Geral iniciou contextualizando as condições distintas em que a Companhia opera, sendo exclusivamente o



124 Sistema de Abastecimento de Água (SAA) ou, em outros casos, tanto o SAA quanto o Sistema de
125 Esgotamento Sanitário (SES); Destacou que atualmente, há municípios que não estão recebendo os
126 respectivos repasses. O Diretor Geral explicou que a análise foi fundamentada nas informações
127 declaradas pela CASAN e nos dados encaminhados pelos próprios municípios, verificando-se a
128 existência de repasse dentro dos valores contratualmente previstos. Ressaltou-se, ainda, a vigência
129 da Resolução nº 115/2019 da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARES
130 C), a qual estabelece como Componente Financeiro percentual de 5% (cinco por cento) sobre a
131 receita líquida arrecadada com a prestação dos serviços de SAA e SES a ser destinado aos Fundos
132 Municipais de Saneamento Básico. Como exemplo, foi apresentada a situação do município de
133 Apiúna, cujo Convênio nº 181/1992 formalizou a prestação dos serviços pela CASAN. Constatou-se
134 que, a partir de 2022, o município celebrou termo aditivo ao Convênio para viabilizar repasse dos
135 recursos. Na análise conduzida pela AGIR, foi identificado que houve uma lacuna entre a celebração
136 do termo aditivo e o efetivo início do repasse de valores pela CASAN. O Diretor apresentou aos
137 Prefeitos tabela consolidada contendo os municípios atendidos pela CASAN, com indicação dos
138 valores estimados pela AGIR correspondentes à Componente Financeira, os valores declarados pela
139 CASAN como repassados aos municípios e os montantes declarados pelos municípios, esclarecendo
140 que os dados foram obtidos tanto junto aos municípios quanto à própria Companhia. Informou,
141 ainda, que análise será posteriormente encaminhada a todos os Prefeitos dos municípios atendidos
142 pela CASAN para conhecimento e providências que entenderem pertinentes. Na sequência,
143 destacou as principais divergências identificadas na análise, quais sejam: (i) ausência de repasse de
144 valores a municípios que possuíam Termo Aditivo celebrado e Fundo Municipal instituído por lei; (ii)
145 diferença de valores repassados ou declarados pela CASAN e pelos municípios, a menor em prejuízo
146 destes; e (iii) diferença de valores entre CASAN e municípios, a maior para os municípios, hipótese
147 em que pode haver, na contabilização municipal, a soma dos valores destinados ao Fundo com
148 despesas de recuperação de vias executadas pelo ente local, enquanto na contabilização da
149 Companhia há discriminação específica apenas do componente financeiro destinado aos Fundos.
150 Por fim, o Diretor explanou acerca das possíveis ações a serem adotadas pelos municípios,
151 ressaltando a necessidade de aprofundamento individualizado da análise, bem como a avaliação da
152 possibilidade de negociação com a CASAN para eventual recomposição de valores não repassados,
153 com o apoio das respectivas Procuradorias Municipais. Nos casos em que o contrato esteja vencido,
154 mas a CASAN permaneça operando os serviços de SAA e SES, destacou-se que, embora a execução



se dê em caráter precário, subsiste a lógica remuneratória e, consequentemente permanece a obrigação de repasse pela CASAN ao Fundo Municipal, em face da permanência da arrecadação e continuidade da prestação dos serviços pela Concessionária. Registrou-se, ainda, que a Assessoria Jurídica da AGIR elaborou análise específica sobre a matéria, a qual também será disponibilizada aos municípios. Encerrando o item, o Diretor-Geral Paulo Costa apresentou sugestão ao Prefeito André Vechi, Presidente da Associação dos Municípios do Vale Europeu (AMVE), no sentido de viabilizar a realização de reunião entre os Prefeitos integrantes da Associação e a Diretoria da CASAN, com o objetivo de buscar solução coletiva para a matéria. A proposta consiste na construção de encaminhamento institucional conjunto visando ao restabelecimento de repasse do percentual de 5% (cinco por cento) destinado aos Fundos Municipais de Saneamento Básico dos municípios que não receberam ou que estão com valor a menor, inclusive com a avaliação da possibilidade de recomposição retroativa dos valores eventualmente não repassados. Não havendo mais assuntos a tratar, o Prefeito Jorge Luiz Stolf declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários, com o encaminhamento anexo do teor dos pontos de pauta.

Assinado digitalmente por JORGE LUIZ
STOLF:70191700991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=20333698000152, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JORGE
LUIZ STOLF:70191700991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 15:00:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JORGE LUIZ STOLF

Presidente da
Diretoria Executiva da AGIR

Assinado digitalmente por: DANIELA HERTEL
BOAVENTURA
061.***.***-95
05/03/2026 14:48:31
Assinatura digital avançada.

DANIELA HERTEL BOAVENTURA

Secretária "ad hoc"
Coordenadora de serviços da AGIR